



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015 DA CÂMARA DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Chapecó-SC, 17 de novembro de 2015.

1 Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, as nove horas e
2 vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da UFFS, da Unidade Bom
3 Pastor, em Chapecó-SC, e demais *campi* via videoconferência, foi realizada a 1ª Sessão
4 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Professor Charles Albino
6 Schultz, Pró-reitor de Planejamento. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**
7 **conselheiros:** Henrique Dagostin (pró-reitor de gestão de pessoas); **diretores de**
8 **campus:** Lísia Regina Ferreira Michels (*Campus* Chapecó), Anderson Andre Genro
9 Alves Ribeiro (*Campus* Erechim), Janete Stoffel (*Campus* Laranjeiras do Sul),
10 Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus* Passo Fundo); **representantes docentes:** Marcos
11 Alexandre Dullius (*Campus* Cerro Largo), Enise Barth Teixeira (*Campus* Chapecó),
12 Vinicius Cesar Cadena Linczuk (*Campus* Erechim), Josuel Alfredo Vilela Pinto
13 (*Campus* Laranjeiras do Sul), Antonio Carlos Pedroso (*Campus* Realeza);
14 **representantes técnicos administrativos em educação:** Jonas Simon Dugatto
15 (*Campus* Cerro Largo), Rodrigo Rodrigues (*Campus* Chapecó), Tulio Sant' Anna Vidor
16 (Reitoria); **representantes discentes:** Rodrigo Ferraz Ramos; **não compareceram à**
17 **sessão por motivos justificados os conselheiros:** Antonio Inácio Andrioli (vice-reitor
18 *pro tempore*), Pérciles Luiz Brustolin (pró-reitor de administração e infra-estrutura);
19 **participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da**
20 **titularidade:** Fernanda Mara Peretti (representante Pró-reitor de administração), Márcio
21 do Carmo Pinheiro (representante docente do *Campus* Cerro Largo); **não**
22 **compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Paulo Afonso Hartmann,
23 Guilherme Carrard Rodrigues. Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao
24 expediente. **1.1 Apreciação das atas das sessões anteriores:** 2ª e 3ª Reunião Ordinária
25 de 2015, 4ª Reunião Ordinária de 2015 e 5ª Reunião Ordinária 2015. Todas as três Atas
26 da Câmara de Administração (CA) foram aprovadas sem ressalvas pela CAPGP. **1.2**
27 **Comunicados.** O presidente chamou atenção para o formato das sessões via



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

29 videoconferência. Em caso de perda de conexão a sessão deverá ser suspensa por até 30
30 (trinta) minutos; transcorrido esse prazo sem que a conexão seja restabelecida, o
31 Presidente encerrará a sessão. Questão exclusiva desta primeira sessão da CAPGP e
32 Câmara anterior, artigo 80 do Regimento Interno do CONSUNI, aprovado pela
33 Resolução nº 7/2014: “Na primeira sessão ordinária de cada legislatura, o Conselho
34 deliberará sobre a continuidade da tramitação dos processos pendentes do mandato
35 anterior, determinando: I - o arquivamento; II - a continuidade da tramitação,
36 designando relator ou comissão relatora, conforme o caso. §1º Não se aplica o disposto
37 no *caput* deste artigo, tendo continuidade de tramitação as matérias: I - cujo relator
38 permaneça no exercício do mandato; II - cujo relato já tenha sido apresentado e votado,
39 mas a matéria não tenha sido concluída. §2º As matérias arquivadas poderão ser
40 reabertas para apreciação, por solicitação da presidência ou de 1/3 (um terço) dos
41 conselheiros. §3º O disposto neste artigo aplica-se às Câmaras Temáticas, no caso de
42 matérias de competência das mesmas”. Foi destacado que no artigo 80, parágrafo §1º,
43 inciso I enquadravam-se os casos de relatoria dos conselheiros Charles Albino Schultz e
44 Anderson Andre Genro Alves Ribeiro. Em relação as votações da CAPGP, nos campi
45 que possuem mais de um conselheiro, a contagem dos votos será realizada no próprio
46 *Campus* e posteriormente informada à Presidência. Em relação a chegada de
47 conselheiros após a instalação da sessão um conselheiro responsável no *Campus* deverá
48 informar a Mesa. Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do dia. O presidente
49 apresentou a pauta da sessão: **2.1** Mem.11/ACAD-LS/UFFS/2015 - Homologação da
50 Portaria nº 0894/GR/UFFS/2015, indicação de Suplente ao NPPD – *Campus*
51 *Laranjeiras do Sul*; **2.2** Mem. 15/CPPD/UFFS/2015 - Homologação da Portaria nº
52 1098/GR/UFFS/2015; **2.3** Mem. 16/CPPD/UFFS/2015 - Homologação da Portaria nº
53 1163/GR/UFFS/2015; **2.4** Mem. 25/SECOC/UFFS/2015 - Homologação das Portarias
54 nº 1161/GR/UFFS/2015 e nº 1162/GR/UFFS/2015; **2.5** Mem. 24/SECOC/UFFS/2015 -
55 Homologação da Portaria nº 0942/GR/UFFS/2015; **2.6** Processo nº 23205.002153/2015-
56 85 - Recurso contra o indeferimento do pedido de concessão de horas - PLEDUCA; **2.7**
57 Processo nº 23205.005300/2014-41 - Solicitação de Revisão da Resolução nº 2/2013-
58 CONSUNI/CA; **2.8** Processo nº 23205.005299/2014-55 - Proposta de Retificação da
59 Resolução nº 08/2013-CONSUNI/CA; **2.9** Processo nº 23205.001885/2015-58 -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

60 Apreciação do Regimento Interno da Auditoria Interna; **2.10** Processo
61 23205.004660/2015-53 - Proposta Alteração da Resolução nº 6-CONSUNI/CA; **2.11**
62 Processo 23205.003408/2015-27 - Encaminhamento de Edital de Concurso Público;
63 **2.12** Processo nº 23205.005274/2014-51 - Análise das Minutas sobre a Mudança de
64 Regime de Trabalho e Contratação de Professor Substituto; **2.13** Processo nº
65 23205.003021/2014-43 - Aprovação do regimento geral das áreas experimentais da
66 UFFS em caráter de urgência. **Parecer nº 05/2015** a) Relator: Charles Albino Schultz; e
67 **2.14** Processo nº 23205.000928/2015-88 - Minuta de resolução que institui o
68 regulamento licença capacitação para os ocupantes da carreira do magistério superior.
69 **Parecer nº 03/2015** a) Relator: Anderson André Genro Alves Ribeiro. O presidente
70 apresentou a necessidade da inclusão de mais três processos oriundos da antiga Câmara
71 de Administração e a sugestão de alteração da ordem do dia, incluindo os três processos
72 antes dos itens de pauta 2.13 e 2.14. Diante disso, o plenário aprovou por consenso a
73 inclusão dos itens: Processo nº 23205.003479/2014-01 – Proposta de alteração da
74 Resolução nº 3/2013 - CONSUNI/PPG; Processo nº 23205.003136/2014-38 –
75 Requerimento Administrativo; Processo nº 23205.005011/2013-61 – Minuta de
76 Resolução Regramento para uso dos espaços públicos, serviços de videoconferência e
77 transportes no âmbito da UFFS. Assim, a pauta foi aprovada conforme apresentada pelo
78 presidente, com a inclusão dos três itens antes dos itens 2.13 e 2.14. Passou-se ao item
79 **2.1 Mem. 11/ACAD-LS/UFFS/2015 - Homologação da Portaria nº**
80 **0894/GR/UFFS/2015**. O presidente explicou que trata da homologação da Portaria nº
81 0894/GR/UFFS/2015 que refere-se à indicação do servidor Paulo Alexandre Nunes
82 como representante suplente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD)
83 *Campus* Laranjeiras do Sul, em substituição da servidora Vanda Mari Trombetta. A
84 Portaria foi aprovada por consenso pela Câmara de Administração, Planejamento e
85 Gestão de Pessoas. **2.2 Mem. 15/PPD/UFFS/2015 - Homologação da Portaria nº**
86 **1098/GR/UFFS/2015**. O presidente explicou que trata da homologação da Portaria nº
87 1098/GR/UFFS/2015 que nomeia os servidores Izabel Aparecida Soares (titular), Gentil
88 Ferreira Gonçalves (suplente), Eloá Angélica Koehnlein (titular), Rozane Márcia
89 Triches (suplente), Vanessa Silva Retucci (titular) e Fernando Reimann Skonieski
90 (suplente) indicados pelo Conselho de *Campus* Realeza para compor o Núcleo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

91 Permanente de Pessoal Docente (NPPD), mandato 2014/2016. A Portaria foi aprovada
92 por consenso pela Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas. **2.3**
93 **Mem. 16/ CPPD/UFFS/2015 - Homologação da Portaria nº 1163/GR/UFFS/2015.** O
94 presidente explicou que trata da homologação da Portaria nº 1163/GR/UFFS/2015 que
95 nomeia os servidores Bruno München Wenzel (titular), Marcio Antonio Vendruscolo
96 (suplente), Daniela Oliveira De Lima (titular), Marcio Do Carmo Pinheiro (suplente),
97 Mardiore Tanara Pinheiro Dos Santos (titular) e Ildemar Mayer (suplente) indicados
98 pelo Conselho de *Campus* Cerro Largo para compor o Núcleo Permanente de Pessoal
99 Docente (NPPD), mandato 2014/2016. A Portaria foi aprovada por consenso pela
100 Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas. **2.4 Mem.**
101 **25/SECOC/UFFS/2015 – Homologação das Portarias nº 1161/GR/UFFS/2015 e nº**
102 **1162/GR/UFFS/2015.** O presidente explicou que trata da homologação das Portarias nº
103 1161/GR/UFFS/2015 e nº 1162/GR/UFFS/2015, sendo que a Portaria nº
104 1161/GR/UFFS/2015 aprova *ad referendum* a dispensa da exigência de dedicação
105 exclusiva, mantendo a exigência de 40 (quarenta) horas semanais, no edital de concurso
106 público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior publicado em
107 outubro de 2015, para a área de conhecimento nº 12 - Medicina de Família e
108 Comunidade. A Portaria nº 1162/GR/UFFS/2015 aprova *ad referendum* do Conselho
109 Universitário a dispensa da exigência do título de doutor, mantendo a exigência mínima
110 do título de mestre ou de especialista, no edital de concurso público para provimento de
111 cargos da Carreira do Magistério Superior publicado em outubro de 2015, para as áreas
112 de conhecimento a seguir: I - exigência mínima do título de mestre, *Campus* Passo
113 Fundo para Clínica Médica, Dermatologia, Neurocirurgia/Neurologia, Oftalmologia,
114 Onco-hematologia, Ortopedia e Traumatologia, e Otorrinolaringologia. II - exigência
115 mínima do título de especialista, *Campus* Chapecó para Fisiopatologia, Medicina de
116 Família e Comunidade, e Pediatria; *Campus* Passo Fundo para Ginecologia e
117 Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade, Patologia Humana e Pediatria. As
118 Portarias foram aprovadas por consenso pela Câmara de Administração, Planejamento e
119 Gestão de Pessoas. **2.5 Mem. 24/SECOC/UFFS/2015 – Homologação da Portaria nº**
120 **0942/GR/UFFS/2015.** O presidente explicou que trata da homologação da Portaria nº
121 0942/GR/UFFS/2015 que institui *ad referendum* do Conselho Universitário, no âmbito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

122 da Universidade Federal da Fronteira Sul, o Programa de Prestação de Trabalho
123 Voluntário, objetivando a participação de profissionais não integrantes do seu quadro de
124 pessoal em atividades técnico-administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão. A
125 Portaria foi aprovada por consenso pela Câmara de Administração, Planejamento e
126 Gestão de Pessoas. **2.6 Processo nº 23205.002153/2015-85 – Recurso contra o**
127 **indeferimento do pedido de concessão de horas - PLEDUCA.** O presidente explicou
128 que o processo trata de um recurso interposto pela servidora contra uma decisão do
129 Comitê do Plano de Educação - PLEDUCA, como o processo é originário da Câmara de
130 Administração cabe decisão da atual Câmara de Administração, Planejamento e Gestão
131 de Pessoas em arquivar ou dar continuidade. Abriu-se espaço para debate; o Plenário
132 decidiu por consenso em dar continuidade ao processo; foi designado o conselheiro
133 Tulio Sant'Anna Vidor como relator do processo; o prazo para apresentação do relato
134 será a 1ª sessão ordinária da CAPGP de 2016. **2.7 Processo nº 23205.005300/2014-41 –**
135 **Solicitação de Revisão da Resolução nº 2/2013 - CONSUNI/CA.** O presidente
136 explicou que o processo trata de uma solicitação da Coordenação do Curso de
137 Licenciatura e História para revisão do §3º do Art. 6 da Resolução nº 2/2013 -
138 CONSUNI/CA: “Na impossibilidade da participação na banca dos membros indicados
139 pelos colegiados dos cursos, a CPC deverá realizar a indicação dos membros”, como o
140 processo é originário da Câmara de Administração, onde foi designado relatoria e não
141 foi apresentado relato, cabe decisão da atual Câmara de Administração, Planejamento e
142 Gestão de Pessoas em arquivar ou dar continuidade ao processo. Abriu-se espaço para
143 debate. O conselheiro Henrique Dagostin esclareceu que os Colegiados são consultados
144 para apresentar indicações na composição das bancas de concurso, todavia, muitas
145 vezes ocorre que as indicações não contemplam o número mínimo de indicações
146 necessárias e faltam dados dos indicados. No entanto, como novas indicações devem
147 ocorrer num curto período de tempo, muitas vezes o Colegiado não consegue se reunir e
148 indicar novos nomes. Porém, o conselheiro destacou que a Comissão do Concurso tem
149 prazo para publicar a portaria da banca do concurso, no intuito de que o candidato possa
150 verificar possíveis impedimentos e que a titulação é sempre respeitada. O Plenário
151 decidiu por consenso dar continuidade ao processo; foi designado a conselheira Lísia
152 Regina Ferreira Michels como relatora do processo; o prazo para encaminhamento do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

153 relato será 4 de dezembro de 2015 e a apresentação do relato será a 3ª sessão ordinária
154 da CAPGP a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2015. **2.8 Processo nº**
155 **23205.005299/2014-55 – Proposta de Retificação da Resolução nº 08/2013 –**
156 **CONSUNI/CA.** O presidente explicou que o processo trata de uma solicitação da
157 Diretoria de Registro Acadêmico de revogação do *caput* e parágrafo único do art. 13 da
158 Resolução nº 8/2013 – CONSUNI/CA. O parecer foi produzido por conselheiro da
159 antiga Câmara de Administração, e não foi apresentado na 4ª e 5ª sessões, não realizadas
160 por falta de quorum. Cabe decisão da atual Câmara de Administração, Planejamento e
161 Gestão de Pessoas em arquivar ou dar continuidade. O plenário decidiu por consenso
162 dar continuidade ao processo e anexar ao processo o relato do antigo conselheiro. Foi
163 designado o conselheiro Anderson Andre Genro Alves Ribeiro como relator do
164 processo; o prazo para encaminhamento do relato será 4 de dezembro de 2015 e para
165 apresentação do relato será a 3ª sessão ordinária da CAPGP a ser realizada no dia 14 de
166 dezembro de 2015. **2.9 Processo nº 23205.001885/2015-58 - Apreciação do**
167 **Regimento Interno da Auditoria Interna.** O presidente explicou que o processo trata
168 de apreciação do Regimento Interno da Auditoria Interna. Atualmente a Auditoria atua
169 com Regimento Interno - Provisório. O processo é originário da Câmara de
170 Administração, onde foi designado relatoria e não foi apresentado relato. Cabe decisão
171 da atual Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas em arquivar ou
172 dar continuidade. O Plenário decidiu por consenso dar continuidade ao processo; foi
173 designada a conselheira Janete Stoffel como relatora do processo; o prazo para
174 encaminhamento do relato será 4 de dezembro de 2015 e a apresentação do relato será a
175 3ª sessão ordinária da CAPGP a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2015. **2.10**
176 **Processo 23205.004660/2015-53 – Proposta Alteração da Resolução nº 6-**
177 **CONSUNI-CA.** O presidente explicou que o processo trata de uma proposta da Pró-
178 Reitoria de Gestão de Pessoas para revisão de algumas partes da Resolução nº 6/2014-
179 CONSUNI/CA. O servidor Elvis Roberto Giacomim, requerente da matéria, justificou
180 que a revisão da Resolução traria celeridade ao processo. O processo é originário da
181 Câmara de Administração cabendo decisão da atual Câmara de Administração,
182 Planejamento e Gestão de Pessoas em arquivar ou dar continuidade. O Plenário decidiu
183 por consenso dar continuidade ao processo; foi designada a conselheira Enise Barth



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

184 Teixeira como relatora do processo; o prazo para apresentação do relato será a 1ª sessão
185 ordinária da CAPGP do ano de 2016. **2.11 Processo 23205.003408/2015-27 –**
186 **Encaminhamento de Edital de Concurso Público.** O presidente explicou que o
187 processo não é originário da Câmara de Administração sendo que a PROGESP
188 encaminhou solicitação para que a CAPGP aprove o Edital de Concurso Público para
189 provimento de cargos da carreira técnico-administrativo em Educação. Deste modo, a
190 secretaria da CAPGP anexou ao processo nº 23205.003408/2015-27, o processo nº
191 23205.004666/2015-21; o primeiro processo contem o Parecer da Procuradoria Federal
192 que apontou considerações a serem observadas, as quais foram atendidas pela
193 PROGESP. O conselheiro Henrique Dagostin apontou que o diferencial deste edital para
194 os anteriores são duas alterações, a primeira o atendimento da legislação atual na
195 inclusão das cotas de negros ou pardos e a segunda alteração a prova prática para os
196 interpretes em libras. Foi esclarecido aos conselheiros que o encontra-se sobre análise
197 da CAPGP é o texto, o regramento do edital de Concurso Público para provimento e
198 cargos da carreira técnico-administrativo em Educação, e não, os códigos de vagas. Foi
199 designado o conselheiro Josuel Alfredo Vilela Pinto como relator do processo, o prazo
200 para encaminhamento do relato será 4 de dezembro de 2015 e a apresentação do relato
201 será a 3ª sessão ordinária da CAPGP a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2015.
202 **2.12 Processo nº 23205.005274/2014-51 – Análise das Minutas sobre a Mudança de**
203 **Regime de Trabalho e Contratação de Professor Substituto.** O presidente apresentou
204 um breve resumo do processo que é originário da Câmara de Administração. O processo
205 trata de duas minutas: mudança de regime de trabalho e contratação de professor
206 substituto. A minuta de contratação de professor substituto possuiu relato, foi aprovado
207 na sessão da CA e submetido a procuradoria federal. O parecer da procuradoria declara
208 a regularidade da minuta, mas aponta a possibilidade de aprimoramentos. O segundo
209 tema que o processo aborda é a mudança de regime de trabalho; teve relator designado
210 para apresentar relato, todavia o relator não faz parte da atual CAPGP. O presidente
211 propôs aos conselheiros como sugestão a divisão das minutas em dois processos, sendo
212 que o processo original permaneceria com a análise da contratação de professor
213 substituto, e o novo processo teria como objeto a mudança de regime de trabalho, caso
214 os conselheiros deliberem sobre a continuidade do processo. O plenário deliberou a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

215 divisão das matérias do processo por consenso. Foi designado o conselheiro Antonio
216 Carlos Pedroso como relator do processo de contratação de professor substituto, que
217 permanecerá com o nº 23205.005274/2014-51. O processo que tratará sobre a mudança
218 de regime será aberto pela secretaria da CAPGP e encaminhado ao conselheiro
219 Henrique Dagostin, designado como relator. O prazo para apresentações dos relatos será
220 a 1ª sessão ordinária da CAPGP do ano de 2016. **2.13 Processo nº 23205.003479/2014-**
221 **01 – Proposta de alteração da Resolução nº 3/2013 - CONSUNI/PPG.** O presidente
222 apresentou um breve relato do processo que é originário da Câmara de Administração
223 (CA), o processo tramitou pelo CONSUNI que despachou para apreciação da CA,
224 indicando que o processo tramitasse às demais Câmaras Temáticas do CONSUNI - de
225 Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão, por considerar que o tema
226 envolve todas as áreas. O processo já tramitou pela procuradoria, que indicou
227 alterações, que foram feitas pelo relator. Nos pareceres da Câmara de Graduação e da
228 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, ambas extintas, os pareceres indicam que a
229 minuta precisa de revisão. Além disso, resta a manifestação da extinta Câmara de
230 Extensão e ainda da Assistência Estudantil. Como o processo é originário da Câmara de
231 Administração cabe decisão da atual Câmara de Administração, Planejamento e Gestão
232 de Pessoas em arquivar ou dar continuidade. O presidente apresentou os possíveis
233 encaminhamentos caso a CAPGP decida dar continuidade ao processo, o primeiro
234 encaminhamento após conversa com o requerente Professor João Alfredo Braida, de
235 retornar o processo ao Pleno do CONSUNI, com a sugestão de que o CONSUNI crie
236 uma comissão que contemple os conselheiros das Câmaras Temáticas envolvidas; o
237 segundo encaminhamento seria de retornar o processo as novas câmaras temáticas para
238 novas deliberações. O plenário deliberou por consenso a continuidade do processo e
239 decidiu por encaminhar o processo para o Pleno do CONSUNI. **2.14 Processo nº**
240 **23205.003136/2014-38 – Requerimento Administrativo.** O presidente apresentou um
241 breve resumo do processo que iniciou com uma solicitação que foi reprovada pelo
242 CONSUNI. O processo foi remetido a extinta Câmara de Administração para servir de
243 subsídio para que a Câmara elabore um regramento específico sobre o planejamento e a
244 cessão de uso de espaços físicos na UFFS. Como o processo é originário da Câmara de
245 Administração cabe decisão da atual Câmara de Administração, Planejamento e Gestão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

246 de Pessoas em arquivar ou dar continuidade. O plenário deliberou por consenso o
247 arquivamento do processo. Os conselheiros decidiram utilizar o processo como subsídio
248 para criação de uma minuta que regulamente a cessão de uso de espaços físicos na
249 UFFS; foi criada uma comissão que tratará do assunto, sendo composta pelos
250 conselheiros Tulio Sant'Anna Vidor e Josuel Alfredo Vilela Pinto; e um servidor
251 indicada pela PROAD. O prazo para apresentação da minuta será a 1ª sessão ordinária
252 da CAPGP do ano de 2016. **2.15 Processo nº 23205.005011/2013-61 – Minuta de**
253 **Resolução Regramento para uso dos espaços públicos, serviços de videoconferência**
254 **e transportes no âmbito da UFFS.** O presidente apresentou um breve resumo do
255 processo que trata da Resolução de Regramento para uso dos espaços públicos, serviços
256 de videoconferência e transportes públicos no âmbito da UFFS, destacando que o
257 mesmo tramitou na extinta Câmara de Administração onde foi discutido e deliberado a
258 elaboração de minutas específicas sobre o uso dos espaços e videoconferência, e
259 transportes, todavia, as minutas não foram elaboradas. Como o processo é originário da
260 Câmara de Administração cabe decisão da atual Câmara de Administração,
261 Planejamento e Gestão de Pessoas em arquivar ou dar continuidade. Abriu-se espaço
262 para debate. O plenário deliberou devido a importância do tema em dar continuidade ao
263 processo, e a designação da relatoria acontecerá na 2ª Sessão Ordinária da CAPGP que
264 será realizada as quatorze horas, do dia 17 de novembro de 2015. Sendo doze horas e
265 trinta e quatro minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual
266 eu, Louseane Vidi, Secretária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de
267 Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
268 presidente.